



# Câmara Municipal de Varginha

Requerimento nº 83/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O Vereador subscritor requer de Vossa Excelência que, após ouvir o douto Plenário desta egrégia Casa Legislativa, oficie ao Senhor Prefeita Municipal, Sr. Verdi Lúcio Melo e ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. Adrian Nogueira Bueno, solicitando as seguintes informações sobre cirurgias de bariátrica no Município, pelo Sistema Único de Saúde – SUS:

1. Existem estudos e programação para que sejam realizadas as cirurgias bariátricas pelo SUS?
2. Há interesse por parte do Município em realizar essas cirurgias? Se sim, imagina-se começar quando?
3. Quais são os critérios de elegibilidade para a cirurgia bariátrica pelo SUS na cidade?
4. Quanto tempo leva o processo de avaliação e aprovação para a cirurgia?
5. Há lista de espera para a cirurgia pelo SUS na cidade? Se sim, de quanto tempo é a espera estimada?
6. Quais são as medidas necessárias para que o Município ofereça esse tipo de serviço?

## JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento visa expressar a necessidade urgente de colher informações relevantes a respeito da realização de cirurgias bariátricas no Município através do Sistema Único de Saúde, pois em Varginha não existe nenhuma unidade de saúde habilitada ao SUS para a realização deste procedimento.

Este vereador vem solicitando no decorrer dos anos a grande necessidade de realização das cirurgias de bariátrica, conforme constam nas cópias anexadas das Indicações n. 39/2017 e 71/2019.

Como é sabido, existem várias técnicas operatórias que apresentam em comum a redução das dimensões do estômago e alguma forma de alterar o trânsito do bolo alimentar pelas alças intestinais. Esse procedimento é direcionado aos casos referentes à obesidade mórbida e deve ser realizado por cirurgião e equipe altamente qualificada.

Os benefícios da cirurgia bariátrica são perda de peso, remissão das doenças associadas à obesidade como diabetes e hipertensão, diminuição do risco de mortalidade,



## Câmara Municipal de Varginha

aumento da longevidade e melhoria na qualidade de vida. Dentre os benefícios imediatos destacam-se: a redução da glicemia, queda da pressão arterial, dos níveis de colesterol e triglicérides, melhora dos problemas respiratórios, cardíacos, ortopédicos e articulares entre outros. Quando bem sucedida, proporciona a perda de cerca de 40% do excesso de peso, o que significa aproximadamente 20% do peso inicial, fato que gera saúde e qualidade de vida ao paciente.

O atendimento de pacientes com indicação de cirurgia bariátrica e o processo de habilitação deve ser iniciado com a solicitação de credenciamento pelo SUS, por parte de um dos hospitais existentes no município, atendidos os critérios técnicos exigidos pelo Ministério da Saúde.

A cirurgia bariátrica reúne técnicas com respaldo científico destinadas ao tratamento da obesidade e das doenças associadas ao excesso de gordura corporal ou agravadas por ele.

A disponibilização desse procedimento no Município, através do SUS, representará um ganho na área da saúde, pois beneficiará sobremaneira aquelas pessoas que têm suas atividades restritas devido à obesidade e que atualmente só conseguem realizar esse tipo de tratamento fora da cidade.

Ante o exposto, levando em consideração todos os apontamentos realizados apresenta este Requerimento, que busca obter informações sobre o interesse do Município em se credenciar e disponibilizar esse tipo de cirurgia e solicita o apoio dos nobres Edis para a sua aprovação.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 15 de maio de 2024.**

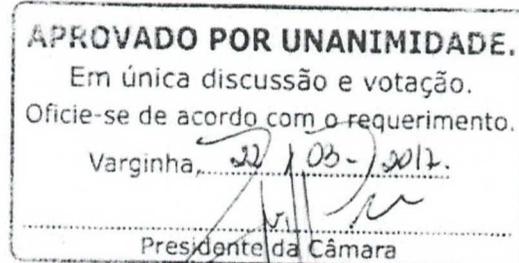
**FERNANDO GUEDES OLIVEIRA – Dr. Guedes**  
**Vereador**



# Câmara Municipal de Varginha

Requerimento Nº 39/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Varginha.



O Vereador que abaixo subscreve, vem, na forma regimental, após ouvir o douto Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, **REQUERER** de Vossa Excelência que se oficie o Senhor Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações:

- Existem estudos e programação para que sejam realizadas cirurgias bariátricas pelo SUS - Sistema Único de Saúde no Município?
- O Município tem interesse de se credenciar para oferecer esse serviço à população?
- Quais medidas são necessárias para que o Município possa oferecer esse serviço?

## JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento objetiva obter informações relevantes a respeito da realização de cirurgias bariátricas no Município através do Sistema Único de Saúde, pois no município de Varginha, não existe nenhuma unidade de saúde habilitada ao SUS para a realização desse procedimento.

O atendimento de pacientes com indicação de cirurgia bariátrica, e o processo de habilitação deve ser iniciado com a solicitação de credenciamento pelo SUS, por parte de um dos hospitais existentes no município, atendidos os critérios técnicos exigidos pelo Ministério da Saúde.



# Câmara Municipal de Varginha

A cirurgia bariátrica reúne técnicas com respaldo científico destinadas ao tratamento da obesidade e das doenças associadas ao excesso de gordura corporal ou agravadas por ele. Esse procedimento é direcionado aos casos referentes à obesidade mórbida e deve ser realizado por cirurgião e equipe altamente qualificada.

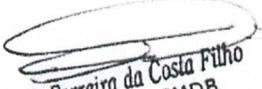
Os benefícios da cirurgia bariátrica são perda de peso, remissão das doenças associadas à obesidade como diabetes e hipertensão, diminuição do risco de mortalidade, aumento da longevidade e melhoria na qualidade de vida. Quando bem sucedida, proporciona a perda de cerca de 40% do excesso de peso, o que significa aproximadamente 20% do peso inicial, fato que gera saúde e qualidade de vida ao paciente.

A disponibilização desse procedimento em nosso Município, através do SUS, representará um ganho na área da saúde, pois beneficiará sobremaneira aquelas pessoas que tem suas atividades restritas devido à obesidade e que atualmente só conseguem realizar esse tipo de tratamento fora de nossa cidade.

Ante o exposto, levando-se em consideração todos os apontamentos realizados apresenta-se este Requerimento, que busca obter informações sobre o interesse do Município se credenciar e disponibilizar esse tipo de cirurgia e solicita-se o apoio dos nobres Edis para a sua aprovação.

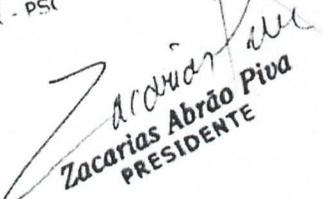
Por fim, espera-se que as informações requeridas sejam remetidas a esta Casa Legislativa na forma e no prazo disposto na Lei Orgânica, para conhecimento de seus membros e de toda a população varginhense, especialmente dos portadores de obesidade grave residentes no Município.

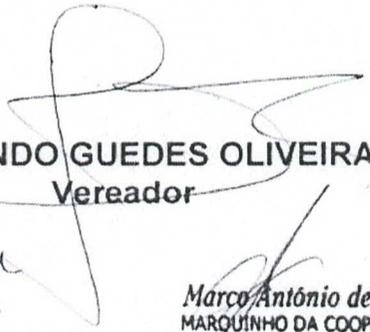
Sala das sessões da Câmara Municipal de Varginha,  
em 22 de março de 2017.

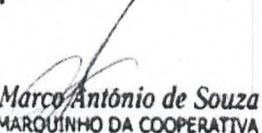
  
Carlos Ferreira da Costa Filho  
VEREADOR - PMDB

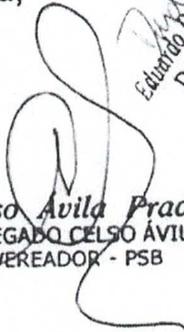
  
João Martins Ribeiro  
JOÃOZINHO ENFERMEIRO  
VEREADOR - PSC

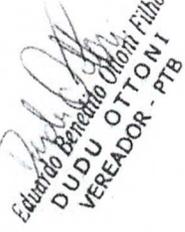
  
Pastor Fausto da Silva França  
PASTOR FAUSTO  
VEREADOR - PR

  
Zacarias Abrão Piva  
PRESIDENTE

  
FERNANDO GUEDES OLIVEIRA  
Vereador

  
Marco Antônio de Souza  
MARQUINHO DA COOPERATIVA  
VEREADOR - PRB

  
Celso Ávila Prado  
DELEGADO CELSO ÁVILA  
VEREADOR - PSB

  
Eduardo Benedito Otonari Filho  
DUDU OTTONARI  
VEREADOR - PTB

Requerimento Nº 39/2017

## Requerimento Nº 71/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O Vereador que abaixo subscreve, vem, na forma regimental, após ouvir o douto plenário desta egrégia Casa Legislativa, REQUERER de Vossa Excelência que se oficie o Senhor Prefeito Municipal, Antônio Silva, e ao Secretário Municipal de Saúde, Mario de Carvalho Terra, **solicitando as seguintes informações:**

- **Até presente momento foram feitos algum tipo de estudo e programação para que sejam realizadas cirurgias bariátricas pelo SUS - Sistema Único de Saúde no Município?**
- **Sobre possível negociação do município de credenciamento junto aos hospitais, como podemos agilizar todo o processo?**
- **Como agilizar o procedimento cirúrgico nos casos mais urgentes?**

### JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento, objetiva obter informações relevantes a respeito da realização de cirurgias bariátricas no Município através do Sistema Único de Saúde, pois no município de Varginha, não existe nenhuma unidade de saúde habilitada ao SUS para a realização desse procedimento.

O atendimento de pacientes com indicação de cirurgia bariátrica, e o processo de habilitação deve ser iniciado com a solicitação de credenciamento pelo SUS, por parte de um dos hospitais existentes no município, atendidos os critérios técnicos exigidos pelo Ministério da Saúde.

A cirurgia bariátrica reúne técnicas com respaldo científico destinadas ao tratamento da obesidade e das doenças associadas ao excesso de gordura corporal ou agravadas por ele. Existem várias técnicas operatórias que apresentam em comum a redução das dimensões do estômago e alguma forma de alterar o trânsito do bolo alimentar pelas alças intestinais. Esse procedimento é direcionado aos casos referentes à obesidade mórbida e deve ser realizado por cirurgião e equipe altamente qualificada.

Os benefícios da cirurgia bariátrica são perda de peso, remissão das doenças associadas à obesidade como diabetes e hipertensão, diminuição do risco de mortalidade, aumento da longevidade e melhoria na qualidade de vida. Dentre os benefícios imediatos destacam-se: a redução da glicemia, queda da pressão arterial, dos níveis de colesterol e triglicérides, melhora dos problemas respiratórios, cardíacos, ortopédicos e articulares, entre outros. Quando bem sucedida, proporciona a perda de cerca de 40% do excesso de peso, o que significa aproximadamente 20% do peso inicial, fato que gera saúde e qualidade de vida ao paciente.

A disponibilização desse procedimento em nosso Município, através do SUS, representará um ganho na área da saúde, pois beneficiará sobremaneira aquelas pessoas que tem suas atividades restritas devido à obesidade e que atualmente só conseguem realizar esse tipo de tratamento fora de nossa cidade.

Ante o exposto, levando-se em consideração todos os apontamentos realizados apresenta-se este Requerimento, que busca obter informações sobre o interesse do Município se credenciar e disponibilizar esse tipo de cirurgia e solicita-se o apoio dos nobres Edis para a sua aprovação.

Por fim, espera-se que as informações requeridas sejam remetidas a esta Casa Legislativa na forma e no prazo disposto na Lei Orgânica, para conhecimento de seus membros e de toda a população varginhense, especialmente dos portadores de obesidade grave residentes no Município.

**Sala das sessões da Câmara Municipal de Varginha,  
em 24 de abril de 2019.**

**FERNANDO GUEDES OLIVEIRA - DR. GUEDES  
Vereador**